



ANEXO - NSA

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTOS	PRAZO/PERÍODO/DATA
1. Entrega dos documentos de inscrição para habilitação e credenciamento	10 (dez) dias, contados após a data de publicação do Edital, da forma prevista no mesmo (item 6.1, inciso II do Edital).
2. Análise dos documentos apresentados	5 (cinco) dias úteis, contados após o último dia do prazo para a entrega da documentação (item 7.1 do Edital).
3. Publicação, na internet, da listagem das entidades habilitadas e das inabilitadas	Primeiro dia útil seguinte ao final do prazo para análise da documentação apresentada (item 7.3 do Edital).
4. Apresentação de recurso contra a listagem das entidades habilitadas e inabilitadas.	5 (cinco) dias úteis após a divulgação na internet da listagem (item 7.4 do Edital).
5. Apresentação de contrarrazões ao recurso	5 (cinco) dias úteis após o término do prazo de recurso (item 7.5 do Edital).
6. Julgamento dos recursos interpostos	5 (cinco) dias úteis após o término do prazo para apresentação de contrarrazões (item 7.6 do Edital).
7. Divulgação do resultado dos recursos	5 (cinco) dias úteis após o término do prazo de julgamento (item 7.6 do Edital).
8. Apresentação do pedido de reconsideração	5 (cinco) dias úteis após a divulgação do julgamento (item 7.7 do Edital).
9. Apreciação do pedido de reconsideração	3 (três) dias úteis da apresentação do pedido (item 7.7 do Edital).

<p>10. Publicação da listagem final das entidades habilitadas e inabilitadas na internet.</p>	<p>Primeiro dia útil seguinte ao julgamento dos recursos ou dos pedidos de reconsideração (item 7.10 do Edital).</p>
<p>11. Apresentação dos representantes das ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS habilitadas para assinatura do Termo de Compromisso.</p>	<p>Primeiro dia útil posterior à publicação, na internet, da listagem final das entidades habilitadas e inabilitadas (item 9.4 do Edital).</p>
<p>12. Realização da sessão pública</p>	<p>Data: 21/02/2025</p> <p>Horário: das 08:00 às 12:00h</p> <p>Local: Sala de reunião da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança (COPEG) do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Lote 7, variante 2 - Aracaju/SE.</p>



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE VALERIANO DAMASCENA, Chefe de Núcleo**, em 19/11/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1633679** e o código CRC **AD50C21F**.